

# QUEM TEM MEDO DE QUÊ? INQUISIÇÃO E MEDO EM PERNAMBUCO QUINHENTISTA

Halysom Rodrygo Silva de Oliveira<sup>1</sup>

Maria Emilia Monteiro Porto<sup>2</sup>

Trata-se aqui de tecermos algumas reflexões sobre a atuação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição na capitania de Pernambuco do século XVI sobre os cristãos-novos – judeus convertidos à fé oficial – bem como pensar em que sentido e grau é estabelecida a relação entre Inquisição e o sentimento de medo, entre a prática inquisitorial como fomentadora e construtora da realidade de medo difundida entre a nova cristandade, os conversos.

Antes de iniciarmos nossa reflexão principal, temos que ter em mente as próprias abordagens que nos propomos a apresentar: trata-se de uma análise histórica tomando como ponto de partida para uma reflexão maior, os sentimentos, as sensibilidades. Ao pensarmos nas novas tendências, objetos e abordagens que advieram com o que o historiador Peter Burke chama de “Revolução Francesa da historiografia”, ocorrida no século passado – sobretudo devido a atuação dos *Annales* – temos em mente, ao mesmo tempo, novos problemas e novas concepções para a produção historiográfica, para o historiar. Seria possível uma análise historiográfica na qual os sentimentos humanos seriam vistos como objetos e elementos inerentes as tensões, relações e transformações sociais e culturais? Quais as possibilidades de trabalho entre História e sentimentos? É possível a análise de contextos e eventos históricos diversos pelo prisma das sensibilidades, dos sentimentos? Hemos de optar pela afirmativa.

Entendemos que a relação entre História e sentimentos é profícua, cremos ainda na construção dos sentimentos como fenômenos particulares baseados nas dinâmicas próprias que são estabelecidas entre os agentes sociais de outrora. Se os sentimentos são elementos inerentes à condição humana, entendemos que inerente também é analisar como os sentimentos são historicamente construídos, bem como pensar historicamente

---

<sup>1</sup> Aluno do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História e Espaços – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

<sup>2</sup> Orientadora

como os mesmos são mediados pela experiência humana, experiências diversas que criam e constroem sentidos diversos aos sentimentos.

A prática historiográfica é marcada pelo território da palavra. É através da palavra, do dizer, que trazemos à tona conflitos diversos experimentados no passado. É através da palavra que tornamos eventos e fatos, tensões e temores, angústias e incertezas significativos para o presente. Deste modo, seria possível pensar nas sensibilidades como elemento significativo para a composição do *métier* do historiador? Optaríamos, mais uma vez, pela afirmativa. Acreditamos que a partilha dos sentimentos e das experiências dos homens do passado com os homens do presente é baseada no historiar, no modo de visualizar, de trazer presente, de representar dramas do passado, de perceber as alegrias e as tristezas, a fúria e o ânimo, o maravilhamento e os medos vividos por outrem.

Nesse sentido, entendemos o sentimento de medo como parte integrante da experiência do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição nas terras do Novo Mundo. Pensamos aqui o sentimento de medo como produto da ação inquisitorial na Capitania de Pernambuco do século XVI. O medo construído por práticas diversas que o discurso idelógico-religioso fomenta. É a articulação, o diálogo entre o simbólico e o diabólico que gera a realidade de medo na Pernambuco quinhentista. O medo de ser denunciado ao Tribunal, o medo de estar diante do visitador-geral, o medo de sofrer as conseqüências devido a dizeres e fazeres entendidos pelo Santo Ofício como desviantes e heréticos.

As dimensões entre o simbólico e o diabólico, entre caos e cosmos já estão presentes nas estruturas mentais desde o pensamento sobre o espaço do Novo Mundo, sua conquista e colonização. A historiadora Laura de Mello e Souza atenta para o “Novo Mundo entre o Céu e o Inferno”, investigando o modo pelo qual as terras além-mar recém descobertas eram vistas pelo elemento colonizador. É atribuída às novas terras a visão edênica ao mesmo tempo em que estas são vistas por uma perspectiva “infernai”. A colônia portuguesa no Novo Mundo seria o espaço de propagação do mal, Ter-se-iam três visões sobre as terras brasílicas: a primeira relativa a uma visão paradisíaca, a seguinte como uma visão infernal, a última seria a colônia como purgatório. Estariam assim presentes os elementos do pensamento religioso – o Céu, o inferno e o purgatório. Mello e Souza, deste modo esclarece-nos que os desvios

cometidos na metrópole seriam purgados na colônia através do degredo, “colonos desviantes, hereges e feiticeiros eram, por sua vez, duplamente estigmatizados por viverem em terra particularmente propícia à propagação do mal” (SOUZA, 1986: p. 17). A imagem da colônia nas estruturas mentais do europeu colonizador estaria ligada, deste modo, ao Paraíso e ao Inferno, ao domínio de Deus e do Diabo. A autora ao tratar dos elementos constituintes de um pensamento sobre as terras do Novo Mundo explicita: “componentes do universo mental, nunca estiveram isolados uns dos outros, mantendo entre si uma relação constante e contraditória: na esfera divina, não existe Deus sem o Diabo; no mundo da natureza, não existe Paraíso Terrestre sem Inferno; entre os homens, alternam-se virtude e pecado” (Idem: p. 32).

Podemos nos indagar: qual a relação entre as formas simbólicas na construção de uma realidade? Qual a importância de manter uma relação dialética entre Deus e Diabo, virtude e pecado, Paraíso e Inferno na reflexão da realidade colonial? Quais são as conexões entre estes saberes e a realidade de medo construída com a atuação inquisitorial na capitania de Pernambuco do século XVI?

Ao problematizarmos estas questões vamos ao encontro das problematizações desenvolvidas pelo teólogo brasileiro Leonardo Boff. Este articula suas reflexões entre simbólico e diabólico na construção da realidade ao afirmar que “dia-bólico e simbólico são princípios estruturadores da natureza e do cosmos, dos comportamentos sociais e da própria natureza humana” (BOFF, 1998: p.13). Em sua concepção a articulação destas duas formas é que constrói a realidade. Simbólico, segundo Boff, tem sua origem filológica no grego clássico. “Símbolo/sim-bólico provém de *sympállein* ou *sympállesthai*. Literalmente significa: lançar (bállein) junto (syn)”. O sentido seria o de lançar todas as coisas de tal modo que permanecessem juntas; seria ainda “um processo complexo que significa re-unir as realidades, congregá-las a partir de diferentes pontos e fazer convergir diversas forças num único feixe”. Se simbólico significa unidade, diabólico significaria o oposto: “Dia-bólico provém de *dia-bállein*. Literalmente significa: lançar coisas para longe, de forma desregrada e sem direção; jogar fora de qualquer jeito (...) é tudo o que desconcerta, desune, separa e opõe” (Idem: p.11-13)

O que constrói a realidade e, por sua vez, o humano é a união da multiplicidade que os feixes de significados trazem à tona. O simbólico e o diabólico, o caos e cosmos,

o *demens* e o *sapiens* – para utilizarmos a expressão de Boff<sup>3</sup> – são elementos que ao estabelecer uma relação dialética e complexa imprimem foros de verdade a realidades experimentadas. São também, as imagens circulantes no imaginário que fomentam esta construção. Cornelius Castoriadis em sua *Instituição Imaginária da Sociedade* aborda esta questão. Segundo Castoriadis o imaginário seria criação constante e incessante de figuras, de formas, de imagens; o que entendemos como realidade é, portanto, o produto da circulação destas. (CASTORIADIS, 1991:13)

Se, ansiamos, portanto, problematizar o medo e a atuação inquisitorial; se desejamos pensar o medo em um plano simbólico; se o simbólico é construído a partir do diabólico e, por sua vez, se o diabólico é aquilo que desconcerta, desune, entendemos aqui a conexão destas esferas – simbólico e diabólico – como norteadoras das nossas reflexões sobre a ação do Santo Ofício da Inquisição sobre os cristãos-novos em Pernambuco quinhentista.

Vindos do Reino para as Terras do Novo Mundo atraídos por razões diversas, judeus – nas Terras da América Portuguesa já como cristãos-novos – participaram ativamente da construção da sociedade colonial. Tânia Kaufman, ao tratar dos caminhos dos judeus entre os séculos XVI e XVII, afirma:

“A ocupação das Américas, além do interesse despertado por suas riquezas, também foi motivada pela expansão do cristianismo. As preocupações econômicas e políticas andavam de permeio com as preocupações religiosas, cuja relevância política se traduziu nas motivações que orientaram a incorporação do elemento judeu ao contingente populacional que se fixou na América portuguesa: os judeus, na condição de cristãos convertidos, careciam de uma sociedade sem o estigma de um passado judaico e distante dos poderes da inquisição” (KAUFMAN, 2000: p.12).

Temos aqui dois importantes pontos: a vinda dos judeus convertidos a fé oficial impulsionada por razões econômicas – fixando-se na terra, atuando nas plantações de açúcar, projetando Pernambuco como pólo da economia açucareira do século XVI – bem como por razões de cunho religioso-cultural. Lembremos que os judeus, ainda na

---

<sup>3</sup> Leonardo Boff atribui esta ideia – Ser humano como *demens* e *sapiens* – no sentido de explicitar a relação dialética que constitui o ser humano. Ao mesmo tempo em que o simbólico e o diabólico são parte integrante dessa experiência, há também os aspectos da sabedoria (*sapiens*) e da demência (*demens*) como parte da experiência humana. É o homem *sapiens* e *demens* que, quando em diálogo, são parte integrante da vida humana. Ver, Leonardo Boff. O despertar da Águia: o dia-bólico e o sim-bólico na construção da realidade. p. 16-19.

Península Ibérica, foram alvo da atuação avassaladora da Inquisição, foram expulsos da Espanha (1492) e de Portugal (1496), foram também, alvo das conversões compulsórias. Nas terras americanas, este grupo, poderia desfrutar, nesse sentido, de relativa tranqüilidade. Por estarem no além-mar, estariam ao mesmo tempo, distantes do braço clerical ibérico.<sup>4</sup>

O segundo ponto que merece atenção são as razões econômicas e políticas de manutenção e cultivo das novas terras, fomentadas em certo sentido, por instrumentos institucionais. É o caso das *Ordenações* do reino, que prescreviam que apenas cristãos poderiam receber as porções de terras para cultivo no Novo Mundo. Ou seja, mesmo que *novos*, os conversos eram cristãos, visto que tinham sido batizados, e, deste modo, poderiam receber os dotes de terras. (VIEIRA, 2006: p.48). Este segundo motivo, em certo sentido, liga-se ao primeiro. Ao mesmo tempo em que a Coroa Portuguesa cria a Inquisição (em 1536) para perseguir o inimigo herético e inquirir sobre as estruturas nas quais a fé católica estava calcada, dá subsídios para que aqueles que eram fonte de desconfiança para o Tribunal – diga-se os cristãos-novos – viessem para a distância das terras em processo de colonização. Os cristãos-novos, nesse sentido, não só se instalaram no Brasil como fizeram parte da sociedade colonial. Segundo Kaufman:

“No Brasil do século XVI, profissionais experientes e artesãos de qualquer ofício eram raros e valiosos, a exemplo do que ocorrera anteriormente nas ilhas do Caribe. Em Pernambuco, a escassez de mão-de-obra de pedreiros, calafetes, tanoeiros, ferreiros, serradores, carreteiros, carpinteiros e outros, fazia-se existir tanto nas cidades como nos engenhos. Do mesmo modo, os entendidos em moendas e rodas d’água, e mestres de açúcar que soubessem dirigir as operações canaviais, eram extremamente valorizados” (KAUFMAN,2000:15)

Analisemos: se compartilhamos das problematizações de Boff – quando este diz que a esfera do diabólico é o que desune e desconcerta – a vinda do Santo Ofício à Pernambuco, logo, poderia ser pensada por esta perspectiva, poderia ser refletida a partir de um plano diabólico. Por mais paradoxal que nos pareça, baseando-nos nestas proposições

---

<sup>4</sup> Arnold Wiznitzer alega já a presença de Judeus quando do descobrimento das Terras do Novo Mundo, como é o caso de Gaspar da Gama e Fernão de Noronha, conhecido também por Fernando de Noronha. (WIZNITZER, 1960: p. 2-6). Kaufman, ao fazer a leitura de Wiznitzer diz: “Segundo Wiznitzer, é bem provável que já na expedição de Pedro Álvares Cabral às Índias muitos membros da tripulação fossem cristãos-novos. Convém, portanto, nas discussões sobre o povoamento inicial do Brasil, levar em conta que além de criminosos e degredados, houve a presença significativa de judeus aqui chegados ao longo dos anos, na tentativa de escaparem à Inquisição na Península Ibérica”. (KAUFMAN, 2000: p.15)

teríamos a instituição inquisitorial – calcada na cosmologia e nos princípios da fé – significada e mediada pelo diabólico. Entendemos que as visitas da Inquisição, no que hoje é nordeste brasileiro, transforma as sociabilidades e os modos de vida, portanto, desconcerta, desune e instaura uma nova ordem. Ao mesmo tempo em que a religião atua como mecanismo ideológico justificatório para a conquista e colonização das Terras do Novo Mundo<sup>5</sup>, atua também em uma política de expansão do catolicismo, investigando sobre as estruturas da fé e inquirindo sobre as maneiras pela qual esta fé assentava-se nas terras em colonização.

Ao fazer parte do processo de expansão do catolicismo o discurso intimidador da Igreja militante sobre as heresias, feitiçarias, práticas mágicas, sobre os crimes contra a fé e contra a moral, fomentam a produção que medo difundido cria. O que significa *intimidar* se não causar medo, pavor e apreensão? É neste sentido que acreditamos na difusão do sentimento de medo do Santo Ofício a partir das práticas discursivas na construção de uma realidade de medo. Este por sua vez, liga-se ao processo que envolve tanto a demonização da figura do herege, como a suposta amizade destes com o Demônio, com “Satã”.

Pensar na atuação inquisitorial e na sua relação com a produção do medo significa também pensar na concepção de pecado – visto que a Inquisição fundamentalmente fora incentivada na perseguição dos desviantes e pecadores – bem como na cosmologia que movera a própria empreitada da instituição. Por cosmologia partilhamos, mais uma vez, das proposições de Boff, este por sua vez, a define como:

“a representação de dados, muito experimental-científicos, outros culturais, outros mitológicos, outros simbólicos, outros estéticos e afetivos, outros místico-religiosos. Esse conjunto articulado de saberes e visões nos subministra a cartografia dos caminhos do universo, o mapa do nosso planeta Terra, da humanidade e de nossa aventura pessoal. A cosmologia nos propicia o sentido de orientação, indispensável à vida” (BOFF,1998:p.49)

Estes saberes caminhariam num mesmo sentido. A perseguição inquisitorial aos conversos, o sentimento de medo causado por esta, a ideia de pecado e o processo de

---

<sup>5</sup> Sobre a cristianização e a política de inclusão da fé oficial na empreitada colonizatória, Laura de Mello e Souza diz: “cristianizar era, de fato, parte integrante do programa colonizador dos portugueses diante do Novo Mundo. Mais do que isto: parte importante, dado o destaque que tinha a religião na vida do homem quinhentista”. (SOUZA, 1986: p.33)

culpabilização fomentariam a produção de uma realidade de incertezas perante o Santo Ofício. Medo, pecado e culpa seriam elementos integrados a atividade inquisitorial nas terras do Novo Mundo. Ter medo de Deus – e conseqüentemente de seus representantes – seria tarefa que o discurso intimidador promoveria.

Entendemos que a produção do discurso intimidador é anterior à própria instalação das visitas inquisitoriais no mundo colonial e que, ao mesmo tempo está integrado ao modo da Inquisição e da Igreja-militante ver e conceber o mundo. Jean Delumeau, em sua *História do medo no Ocidente*, aborda a construção do sentimento de medo, por exemplo, nos mostrando que o medo é uma manifestação sentimental inerente à condição humana, ao falar que “quer haja ou não em nosso tempo mais sensibilidade ao medo, este é um componente maior de experiência humana” (DELUMEAU, 1989:18).

Delumeau problematiza o surgimento da Inquisição no contexto europeu, como produto do medo da Igreja perante o inimigo herético. A inquisição teria surgido “motivada e mantida pelo medo *do* [grifo nosso] inimigo sem cessar renascente: a heresia que parecia perseguir incansavelmente a Igreja” (Idem, 1989:22). Ao mesmo tempo em que a Inquisição surge devido ao medo das heresias – surge, portanto, para persegui-la e controlá-la – constrói um discurso no qual o Judeu aparece como bode expiatório, como um dos “agentes do Satã”, demonizando-o, utilizando-se para tanto, de dispositivos vários como os pregadores, a literatura e o teatro religioso, produzindo então, as bases do anti-judaísmo<sup>6</sup>.

Os Judeus causariam medo no contexto europeu. Seriam denunciados como uma das faces do diabo (Idem, 1989:280). Frente à heresia os homens de Igreja viam na perseguição e denúncia um meio para a salvação. Delumeau, ao relacionar o medo da Igreja frente á heresia, esclarece:

---

<sup>6</sup> Sobre o teatro religioso afirma Delumeau : “O teatro religioso foi (...) um dos grandes meios da catequese antijudaica (...) no teatro sacro, os dramas de Cristo (...) não são os únicos a atacar os judeus. Autos da destruição de Jerusalém destacam a vingança do Senhor punindo o povo deicida. Autos do Anticristo mostram judeus esperando o falso Messias que restabelecerá, acreditam eles, o antigo esplendor de Israel. Autos do Juízo Final colocam todos os judeus no inferno. Alegorias da morte fazem o mesmo. Os dramas hagiográficos também concebem amplo espaço ao antijudaísmo. No Mistério da Assunção de ... Maria (...) quatro judeus ousam tocar o caixão da Virgem e são subitamente atingidos pela cegueira. Dois deles aceitam o batismo e ficam curados. Os outros dois se obstinam e matam-se entre si” (Idem, 1989: 284)

“os homens da Igreja apontaram e desmascararam esse adversário dos homens. Levantaram o inventário dos males que ele é capaz de provocar e a lista de seus agentes: os turcos, os judeus, os heréticos, as mulheres (especialmente as feiticeiras). Partiram à procura do Anticristo, anunciaram o Juízo Final, prova certamente terrível, mas que seria ao mesmo tempo o fim do mal sobre a terra (...) desmascarar Satã e seus agentes e lutar contra o pecado era, além disso, diminuir sobre a terra a dose de infortúnios de que são a verdadeira causa” (Idem, 1989:32)

Nesse sentido a imagem do Judeu produzida pelo discurso eclesiástico liga a figura do Judeu ao mal absoluto. A figura do Judeu como “agente de Satã” é, portanto, construída a partir do discurso ideológico da Igreja católica ao longo de três séculos – XIV ao XVII, tendo a catequese, a literatura, o teatro religioso, a pregação como instrumentos. Qual seria, portanto, o meio de acabar com a proximidade dos Judeus à “Satã”? Qual o papel desempenhado pela Inquisição em buscar livrar estes homens do pacto com o Diabo?

Este papel estaria ligado, mais uma vez, a propagação da fé e dos ensinamentos divinos. Seria através da conversão que estes homens, por fim, estariam livres dos infortúnios diabólicos. Segundo Delumeau, “existia contudo um meio de arrancar os descendentes de Judas ao domínio de Satã: convertê-los. Os mais zelosos homens de Igreja basearam grandes esperanças nessa mediação ligada a uma vitrine mágica atribuída ao batismo. A água batismal expulsava o demônio da alma do judeu, que de súbito deixava de causar medo e tornava-se inofensivo” (Idem, 1989:p.296).

Seria a conversão ao catolicismo a maneira mais eficiente de “expulsar” o demônio da alma do judeu? Seria este instrumento eficaz a ponto de, depois da conversão e segundo a lógica inquisitorial, tornar os judeus – agora como cristãos-novos, pois convertidos, inofensivos? Arriscaríamos-nos aqui a optar pela negativa. Na experiência inquisitorial do Novo Mundo, os convertidos configurariam o que Delumeau chama da “nova ameaça”<sup>7</sup>. Os cristãos-novos judaizantes seriam vistos pelo Tribunal como heréticos e, portanto, como inimigos da fé oficial.

---

<sup>7</sup> A este respeito afirma Delumeau: “No entanto, o inimigo que se acreditava ter expulso reaparecia sob uma outra forma, dissimulada atrás da máscara do convertido. Este realmente se tornara cristão? Não há dúvida que muitos judeus batizados sob ameaça voltavam mais ou menos clandestinamente a seus antigos ritos (nesse caso, eram relapsos) ou ao menos, embora aceitando suas novas crenças, continuavam a não comer toucinho e a utilizar as formulas culinárias de seus ancestrais” (Idem, 1989:p.302) A referência



As práticas religiosas subversivas – o criptojudaísmo – seria vista pela Inquisição como um mal a ser combatido. Não raro foram as denúncias realizadas ao Santo Ofício em Pernambuco sobre práticas judaizantes, não raro foram também as denúncias realizadas a conversos que quando da visita do Santo Ofício à Pernambuco já não estavam mais vivos – como é o caso da celebre conhecida cristã-nova Brancas Dias, denunciada inúmeras vezes por práticas judaizantes.<sup>8</sup>

Ao judaizar em segredo os cristãos-novos iriam de encontro aos preceitos religiosos do catolicismo, logo, estariam por sua vez, indo de encontro à ordem religiosa vigente. O diabólico e a demonização da figura do herege, são, portanto, elementos que constituem o feixe de significados construtores da experiência inquisitorial na capitania de Pernambuco do século XVI.

Ao pensarmos em Inquisição e o sentimento de medo numa realidade plural, estamos ao mesmo tempo pensando em vários medos: a Inquisição surgindo pelo medo do inimigo herético, constituindo-se como elemento institucional de perseguição à heresia e ao diabólico; a imagem construída pelo discurso religioso sobre judeus como o mal absoluto, como aqueles vinculados ao Demônio e por sua vez, como os que causavam medo a cristandade na Europa; e os Judeus – no Novo Mundo cristãos-novos – sentindo medo do Santo Ofício.

Entendemos, portanto, que a experiência inquisitorial no Novo Mundo é mediada por um jogo constante de significados – diabólico e simbólico em uma realidade múltipla. São os feixes de imagens circulantes que impulsionam a realidade de medo experimentada pelos conversos instalados na colônia portuguesa nas Américas. Se o Novo Mundo estava entre “Deus e o Diabo” – como assinalou Laura de Mello e Souza – nada mais “*natural*” que sentir medo. Medo de Deus e de seus agentes (do medo céu?), medo do Inferno simbolizado pelo Diabo. Medo do purgatório, medo do porvir.

---

aos hábitos alimentares diz respeito ao costume judaico de não ingerir carne de porco por esta ser considerada impura.

<sup>8</sup> As denúncias realizadas contra Branca Dias e sua família encontram-se na documentação produzida pelo Santo Ofício quando de sua visita a Pernambuco. A este respeito ver as “Denúncias de Confissões de Pernambuco”. In. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil – Denúncias e Confissões de Pernambuco 1593-1595*. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife; FUDARPE, 1984

**BIBLIOGRAFIA**

*Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil – Denúncias e Confissões de Pernambuco 1593-1595*. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife; FUDARPE, 1984

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

BOFF, Leonardo. *O despertar da Águia: o dia-bólico e o sim-bólico na construção da realidade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia*; tradução de Nilo Odália – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

DELUMEAU, Jean *História do Medo no Ocidente (1300-1800)*. São Paulo: Companhia das Letras. 1989.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz – feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

VIEIRA, Fernando Gil Portela. *Análise historiográfica da primeira visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Brasil (1591-5)*. In. *História, imagem e narrativas*, nº 2, ano I, abril/2006, p. 45-70.

WIZNITZER, Arnold. *“Os Judeus no Brasil Colonial”*, Ed. Pioneira. São Paulo 1966.